



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1899

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1899

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 120, de 21 DE AGOSTO de 2025.

Constitui e nomeia a Junta de Julgamento de Defesas dos Autos de Infração emitidos pelo Departamento do Meio Ambiente.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONSTITUIR** a Junta de Julgamento de Defesas dos Autos de Infração, emitidos pelo Departamento do Meio Ambiente, de conformidade com a Lei Complementar nº 01/2008 de 18 de agosto de 2008.

Art. 2º. **NOMEAR** para integrarem a Junta, os membros abaixo descritos:

TITULARES:

Eliza Poloni Sartor - DEPLAN;

Emanuele Faccin - Gabinete do Prefeito;

Murilo Pinheiro Barbosa - Secretária de Mobilidade Urbana e Zeladoria;

Elisangela Bischoff Gonçalves - Secretária de Administração;

Jean Paulo Dal Piaç - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Marau;

SUPLENTE:

Eder André Ballardin Rigo - Deplan;

Anderson Weber - Gabinete do Prefeito;

Marcelo Scandolara - Secretária de Administração;

Aline Sarturi - Secretária de Administração;

Volmir Supptitz - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Marau.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 26, de 21 de março de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: d14e-a77f-ef82-dd23-e8

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1899, ano IX, veiculado em 21 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por NAURA BORDIGNON (CPF ***470940**) em 21/08/2025 às 16:53:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d14e-a77f-ef82-dd23-e8>